



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

-Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 7.056.500,00 (Sete milhões, cinquenta e seis mil e quinhentos reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento	
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ	
04.122.0002.2074 – Manutenção da Secret. Faz – Outras atividades	
64 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Unidade: 02.04 – Secret. Munic de Governo e Segurança Pública	
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública	
04.122.0008.2097 – Manut do Depart Seg Publica – Outras ativid.	
103 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv Bem Estar Social	
02.05.02 Departamento de Desenv e Bem Estar Social	
04.122.0010.2117 – Manutenção do Depart – Outras atividades	
155 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras atividades	
175 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas	
15.451.0004.1038 – Serviços de Pavimentação	
179 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
14.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos	
185 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
26.782.0004.1039 – Construção Anel Viário	
187 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 972.000,00
02.06.04 – Departamento de Limpeza Pública	
15.452.0004.2142 – Manutenção da Coleta e Aterro	
197 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
02.06.06 – Departamento da Agricultura	
26.782.0005.2154 – Construção de Estradas e Pontes Rurais	
211 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

02.07.07 – Departamento Municipal de Cultura	
13.392.0006.2227 – Promover eventos diversos	
793 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
794 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Unidade: 02.08 – FUNDEB	
02.08.01 – Departamento Executivo do FUNDEB	
12.361.0006.2258 – Manut Atividades EF 40% - Outras atividades	
364 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600.000,00
12.365.0006.2261 – Manut Educ Infantil 40% - Outras atividades	
381- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.2270 – Manut da Secretaria Saúde- Outras atividades	
406 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 100.000,00
407 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
10.122.0007.2274 – Contratar Empresa para Coleta RSSS	
419 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00
02.09.02 – Vigilância em Saúde	
10.304.0014.2279 – Manutenção das Atividades da VISA	
428 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
10.305.0014.2281 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
434 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 204.500,00
02.09.03 – Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.1092 – Construção de Novas UBS	
451 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
10.301.0015.1093 – Ampliar e Adequar as UBS	
454 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 68.000,00
02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp	
10.302.0016.1096 – Implantação da UPA II	
692 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 247.000,00
10.302.0016.2296 – Estabelecer Parcerias com o Setor Publ e Priv	
510 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
10.302.0016.2297 – Manutenção CEO e LRPD	
516 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 63.000,00
517 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
02.09.05 – Assistência Farmacêutica – Componente Básico	
10.303.0017.2301 – Aquisição de Medic Ordem Judicial - Básica	
533 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
Unidade: 02.15 – Fundo Municipal da Assistência Social	
02.15.01 – Departamento de Assistência Social	
08.243.0010.2357 – Manutenção CRAS - PAIF	
792 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 7.056.500,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento	
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ	
04.123.0002.0014 – Indenizações e Restituições	
65 - 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 500.000,00
28.123.0002.0011 – Amortização do Principal da Dívida Contratada	
75 - 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 783.000,00
28.843.0002.0012 – Serviço da Dívida – Pagto Juros e Encargos	
76 - 3.2.90.22 – Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 400.000,00
Unidade: 02.04 – Secret Municipal de Governo e Segur Pública	
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública	
04.122.0008.2097 – Manutenção do Depart Seg Pública –outras ativ	
105 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos	
166 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 400.000,00
04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades	
173 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas	
15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos	
683 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.000,00
186 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 251.000,00
02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais	
25.752.0004.1041 – Expansão da Iluminação Pública	
192 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
02.07.07 – Departamento Municipal de Cultura	
13.392.0006.2227 – Promover Eventos Diversos	
328 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Unidade: 02.08 – FUNDEB	
02.08.01 – Departamento Executivo do FUNDEB	
12.361.0006.2258 – Manutenção das Ativ EF 40% - Outras Ativid	
361 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret Saúde – Vencimentos	
395 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 323.000,00
396 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 396.000,00
397 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 77.000,00
398 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 203.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

399 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 55.000,00
10.122.0007.2273 – Manutenção das Atividades da Frota	
418 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
02.09.02 – Vigilância em saúde	
10.304.0014.2279 – Manutenção das Atividades da Visa	
425 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.09.03 – Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.1091 – Ampliar cobertura do programa PSF	
446 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 187.000,00
02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp	
10.302.0016.2285 – Manutenção do CAPS II	
481 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 304.500,00
10.302.0016.2286 – Manutenção do CAPS AD	
487 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 323.000,00
10.302.0016.2297 – Manutenção do CEO e LRPD	
512 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
514 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 26.000,00
Unidade: 02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.15.01 – Departamento de Assistência Social	
08.243.0010.2357 – Manutenção do CRAS PAIF	
699 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 7.056.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 1º de Julho de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/07/2014.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 351/14, da Câmara Municipal de Tatuí).